



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 063/2020/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 17 de fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor relacionado abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até á Capital do Estado do Pará- Belém/PA, para tratar assuntos de importância do município, na Gerencia Comercial da PRODEPA, no dia 17/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma	Prefeito Municipal	563.061.562-91	Trav. N. S. De Nazaré II nº 10 - Vila Maiauatá	R\$: 400,00	R\$: 400,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º– Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de fevereiro de 2020

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal**

Ronélio A.R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPFº 563.061.562-91